



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvidos a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) e o Instituto de Acção Social (IAS), relativamente à interpelação escrita apresentada em 22 de Março de 2022 pelo Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 368/E281/VII/GPAL/2022, de 13 de Abril de 2022, e recebida em 14 de Abril de 2022 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

Face ao impacto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus na economia e no mercado de emprego de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) lançou já uma série de medidas de resposta nos últimos dois anos. Para dinamizar ainda mais a procura interna e aliviar a pressão da vida dos residentes, o Governo da RAEM irá lançar, em Junho do corrente ano, uma nova ronda de programa de apoio económico, incluindo a implementação da nova ronda do Plano de benefícios de consumo por meio electrónico e medida de subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica destinada a unidades habitacionais e empresas e estabelecimentos comerciais. Destes, no âmbito do Plano de benefícios de consumo por meio electrónico, serão atribuídos a cada residente de Macau um montante inicial de 5.000 patacas e um montante para desconto imediato de 3.000 patacas, na expectativa de que seja injectado mais dinheiro de consumo no mercado através do efeito de alavancagem e que possam ser beneficiadas as pequenas e médias empresas de diversas actividades espalhadas por diversas zonas.

Além disso, o Governo da RAEM lançou várias medidas para ajudar as pequenas e médias empresas a aliviar a pressão no fluxo de caixa, incluindo o lançamento do Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas, o alívio temporário dos requisitos de candidatura ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e a prorrogação da medida provisória denominada “ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio”. Ao mesmo tempo, para aumentar a capacidade das pequenas e médias empresas para se adaptarem a novo modelo de consumo, o Governo da RAEM tem impulsionado activamente a inovação operacional das pequenas e médias empresas, ajudando-as a elevar o nível de gestão, operacional e técnico, tirar bem proveito de plataformas dos novos media para fazer promoções, por forma a agarrar as oportunidades trazidas pela economia digital.

Dado que o desenvolvimento da indústria do turismo é um factor importante para a aceleração da recuperação económica de Macau, o Governo da RAEM, continuará a reforçar, no futuro e com base na boa implementação dos trabalhos de prevenção da epidemia, os trabalhos de alargamento da fonte de visitantes. Através do lançamento de actividades maravilhosas mensais de atracção de visitantes e do enriquecimento dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

recursos turísticos e dos elementos característicos de Macau, incluindo o desenvolvimento de projectos como “Arraial nas Ervanários” e “Arraial em Coloane”, eleva-se ainda mais a experiência de visita e consumo dos visitantes, injectando-se dinamismo no desenvolvimento da indústria do turismo.

O Governo da RAEM tem adoptado várias medidas para motivar a aceleração da recuperação económica e apoiar as pequenas e médias empresas na sua sobrevivência e no seu desenvolvimento, portanto isto favorece a procura dos postos de trabalho do mercado. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM está a promover de forma ordenada o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Com o ajustamento racional da estrutura industrial, está convicto de que poderá aperfeiçoar a estrutura de emprego, alargando deste modo a procura do mercado sobre os postos com novas técnicas.

Por outro lado, esta Direcção de Serviços continua a organizar diferentes tipos de actividades de encaminhamento, tais como o emparelhamento geral, as sessões de emparelhamento de emprego para sectores específicos e as sessões de emparelhamento para as empresas de lazer para aperfeiçoar o apoio aos residentes na procura e mudança de emprego. Este ano irá fortalecer nos trabalhos de apoio ao emprego e de emparelhamento profissional. Para além de palestras sobre o emprego “Nova partida” e das sessões ordinárias de emparelhamento para as empresas de lazer, criou na página electrónica uma janela de informações sobre “vagas ocupacionais locais”, para que os residentes possam, de forma rápida, ter acesso ao estado actualizado sobre a oferta dos postos de trabalho a fim de proceder uma auto-conjugação, bem como coorganizou o “Dia da contratação pública de grande envergadura” com as associações sindicais. De Janeiro de 2020 a Abril do corrente ano, um total de 9.660 indivíduos conseguiram emprego através da DSAL.

Além disso, relativamente às empresas de grande envergadura que foram autorizadas na contratação de trabalhadores não residentes (TNR’s) para certos tipos de trabalho, a DSAL procede ao encaminhamento e acompanha os resultados do emparelhamento profissional. Caso haja postos adequados ou com condições para serem ocupados pelos trabalhadores residentes, esta Direcção de Serviços não aprova os pedidos de contratação de TNR’s para exercer as funções nos respectivos tipos de trabalho ou exige as empresas a procederem à saída dos respectivos TNR’s, a fim de promover a contratação prioritária de trabalhadores residentes. É de salientar que não se pode considerar simplesmente que existe uma relação directa entre o acesso ao emprego dos residentes e a saída de TNR’s.

Em resposta à procura do mercado, esta Direcção de Serviços estuda atempadamente meios viáveis para otimizar o “Plano de formação subsidiada”, mantendo-se em contacto com os sectores, para em conjunto ajudar os residentes a aumentar as suas técnicas profissionais e a integrar no mercado de emprego.

Relativamente à questão levantada no ponto 2 da interpelação, para além de ajudar proactivamente as pessoas portadoras de deficiência e os idosos no aumento das competências técnicas e das oportunidades de emprego por meio de serviços de natureza



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

específica de emparelhamento, serviços de aconselhamento de emprego e cursos de formação profissional, esta Direcção de Serviços empenha-se em estimular e motivar as empresas a disponibilizar postos de emprego por meio de diversos planos e medidas, bem como realizar diversas actividades de divulgação e promoção, a fim de aumentar o reconhecimento dos diversos sectores sobre a capacidade de trabalho dessas pessoas. Entretanto, a fim de incentivar a integração sócio-laboral das pessoas portadoras de deficiência, o Regulamento Administrativo n.º 39/2020 (Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência) entrou em vigor no dia 1 de Novembro de 2020, através do qual é atribuído aos trabalhadores portadores de deficiência que preenchem os requisitos um subsídio complementar aos rendimentos do trabalho.

O IAS referiu que as famílias economicamente carenciadas que não conseguem ter o suficiente para as necessidades básicas, podem solicitar subsídios e outros serviços de apoio junto do IAS, enquanto as famílias monoparentais, com doentes crónicos ou portadores de deficiência qualificadas podem beneficiar do subsídio especial para os três tipos de famílias em situação vulnerável. As famílias no limiar da pobreza que não satisfazem as condições do subsídio regular, podem solicitar o “Plano de apoio alimentar a curto prazo” e o “Programa de inclusão e harmonia na comunidade”. Ao mesmo tempo, no corrente ano, para além de continuar a atribuir subsídios para idosos e de invalidez, irá continuar dar a continuidade ao plano piloto de atribuição de subsídios aos prestadores de cuidados, no sentido de prestar apoio às famílias com portadores de deficiência intelectual, pessoas autistas do grau grave ou acamados que correspondem aos respectivos requisitos.

O Governo da RAEM continua a acompanhar de perto a evolução mais recente da economia e do mercado de emprego, fazendo atempadamente a revisão da eficácia das diversas medidas de apoio.

4 de Maio de 2022.

Director da DSAL,
Wong Chi Hong